



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 500/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0703/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2023-00005, devidamente homologado em 29 de junho de 2023, firmado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS." Referente ao Acréscimo de aprox. 25% no quantitativo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 02.793.631/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.265.302-3, estabelecida na Rua monte Líbano, nº 634, Bairro Uraim-Setor industrial, Paragominas-Pa, CEP: 68.626-280, neste ato devidamente representado por seu **Sr. CAIO CESAR FERREIRA**, residente e domiciliado na Rua nova matriz, nº176, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.626-280, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **24 de junho de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a demanda do nosso Calendário Cultural e Esportivo, bem como, a finalidade de dar uma qualidade nos eventos organizados pelo Município/Secult, que são frequentados por um grande número de pessoas, é imprescindível prover tais locais com banheiros químicos. Tendo em vista que alguns eventos se estendem por vários dias consecutivos, a Cidade recebe pessoas vindos de Municípios vizinhos. Ratificamos a importância deste serviço para manter as atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Justifica-se também pela necessidade de organização e apoio aos frequentes eventos realizados por esta Secretaria e considerando, ainda, o planejamento apropriado à tipologia dos eventos e projetos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários. Ressaltamos a extrema importância na execução do serviço de banheiros químicos em apoio para eventos culturais e sociais, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DO ACRÉSCIMO:

3.1 - As partes aditam ao contrato originário nº **0703/2024**, o valor de **R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)**, equivalente ao acréscimo de aproximadamente 25% no quantitativo, solicitado por meio do Proc. Administrativo nº 7.170/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 - O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.470,80 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1501.131220011.2.154 - APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ART.CULT.RELIG.TURISCOS E REAL. DE FEIRA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 0703/2024**, firmado em **24 de junho de 2024**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CAIO CESAR FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO I
1º TERMO ADITIVO Nº 500/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00005
CONTRATO Nº 0703/2024**

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018944	CONT.EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS BANHEIRO: BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS DIMENSÕES DE 1,20X1, 20, TETO TRANSLÚCIDO, CAIXA DE DEJETOS, PIA COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 80 LITROS (PARA LAVAR AS MÃOS), PORTA SABÃO LÍQUIDO, PORTA TOALHAS DE PAPEL, PORTA PAPEL HIGIÊNICO. LIMPEZA: SUCÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES COLETADOS, REPOSIÇÃO DA ÁGUA NA CAIXA DE DEJETOS E RESERVATÓRIO DA PIA E ADIÇÃO DE DESODORIZANTE COM AÇÃO BACTERICIDA QUE INIBE O CRESCIMENTO DE MICRO ORGANISMOS.	UNIDADE	52,00	162,900	8.470,80
				VALOR GLOBAL R\$	8.470,80

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CAIO CESAR FERREIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 301D-A056-225F-A687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 06/09/2024 10:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/301D-A056-225F-A687>